



Plano de Contribuição do TRT4
Período 2024-2026
Tema: Comunicação Social

Porto Alegre, março de 2025

1 Introdução

A Resolução CSJT nº 387/2024, que aprovou o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, prevê a elaboração de planos de contribuição locais como um dos meios de desdobrar a estratégia. Os temas nos quais o CSJT recomenda a elaboração de planos de contribuição são gestão de pessoas, tecnologia da informação, comunicação e orçamento e finanças. As iniciativas previstas nesses planos, somadas aos projetos estratégicos e às iniciativas nacionais, são o meio de executar a estratégia.

Os planos de contribuição são formas de desdobramento da estratégia para o nível tático da organização e visam a alinhar, vertical e horizontalmente, as funções e atividades da organização aos seus objetivos estratégicos, contribuindo, assim, para o seu alcance.

A partir do Plano Estratégico Institucional do TRT-RS, a Secretaria de Comunicação Social elaborou o presente plano de contribuição, com foco no objetivo estratégico de “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”.

O Plano de Contribuição apresenta a Missão, Visão e Valores da área, além de indicadores, metas e iniciativas para o período 2024-2026 no que se refere ao tema.

Com caráter multidisciplinar, a comunicação tem relação com diferentes áreas da organização. Portanto, embora o Plano de Contribuição setorial esteja baseado em um único objetivo, a Comunicação contribui para o atingimento de diversos outros indicadores institucionais.

O objetivo de "fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais" desdobra-se, assim, em diferentes aspectos, tais como:

- Fortalecer a identidade e a imagem institucional;
- Contribuir para eficiência das atividades e alcance de resultados;
- Gerir relacionamentos entre a instituição e a sociedade;
- Garantir a unicidade de discursos em prol da missão institucional;
- Zelar pela imagem e reputação da instituição.

Em suma, este Plano de Contribuição representa um passo importante para a implementação da estratégia institucional do TRT-RS. Ao definir indicadores, metas e iniciativas concretas, este documento orienta as ações da área para o período 2024-2026, garantindo o alinhamento com os objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho.

Acompanhar a execução deste plano e avaliar seus resultados de forma periódica será fundamental para assegurar o sucesso da estratégia e a otimização dos recursos do Tribunal.

2 O Mapa Estratégico do TRT-RS

O Mapa Estratégico do TRT-RS sintetiza a estratégia da organização, explicitando sua Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos.



3 A identidade estratégica da área de Comunicação Social do TRT-RS

A seguir, a Missão, a Visão e os Valores da área de Comunicação Social do TRT-RS.

Missão da área de Comunicação Social

Implementar políticas e estratégias para fortalecer a comunicação e o relacionamento com a sociedade e com o público interno.

Visão da área de Comunicação Social

Ser reconhecida como área estratégica para o fortalecimento da cultura organizacional e da imagem do TRT-RS perante a sociedade.

Valores da área de Comunicação Social

Ética: Trabalhar para a divulgação de uma informação verídica e autêntica, com dedicação fiel à realidade objetiva e exposição responsável dos fatos no seu devido contexto.

Acessibilidade: utilização de recursos técnicos e de linguagem ao alcance com o objetivo de eliminar o maior número possível de barreiras comunicacionais, visando a inclusão de todos os grupos e segmentos sociais.

Agilidade: Atender às solicitações das diversas áreas do TRT-RS de forma eficaz e no tempo adequado, focando na excelência, inovação e qualidade daquilo que é produzido.

Transparência: Compromisso com a divulgação de atos administrativos e judiciais, dados, resultados e ações, tendo como norte o interesse público, em linguagem clara e acessível, para disponibilizar aos cidadãos o conhecimento e a compreensão do funcionamento e das atividades da Justiça do Trabalho.

Inovação: Promoção de ambiente de trabalho que estimule a inteligência coletiva, a criatividade e o constante aprendizado, com vistas ao desenvolvimento de conteúdos ou canais inovadores, que agreguem valor à comunicação institucional do TRT-RS e contribuam para o cumprimento da missão da Secom.

Sustentabilidade: Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.

Credibilidade: emprego de procedimentos éticos, morais e técnicos que garantam a veracidade e a confiabilidade das informações divulgadas, tais como checagem antecipada, rigor na apuração, consulta a fontes habilitadas, precisão e clareza em textos, mídias audiovisuais e peças gráficas.

Respeito à Diversidade: Proporcionar conteúdo respeitando as diferenças das pessoas, reforçando, assim, o nosso desenvolvimento como sociedade.

Efetividade: Garantia da realização das atividades laborais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.

4 Análise de Ambiente - Matriz SWOT

No desempenho das suas atribuições, a área de Comunicação Social do TRT-RS está inserida em um ambiente interno (forças e fraquezas) e externo (oportunidades e ameaças) com as seguintes características:

PONTOS FORTES	OPORTUNIDADES
1. Crescente reconhecimento da importância da Comunicação Social como área estratégica	1. Parcerias com outras instituições para a produção conjunta de conteúdo e campanhas
2. Vinculação direta à Presidência do Tribunal	2. Ações compartilhadas de comunicação social entre TRTs, TST e CSJT, em âmbito nacional
3. Bom relacionamento com a imprensa	3. Grande interesse da sociedade sobre Direito e Justiça do Trabalho
4. Equipe com qualificação em múltiplas áreas da comunicação social	4. Demanda crescente por pautas que valorizem o aspecto humano
5. Atuação em múltiplos canais de comunicação	5. Necessidade de defesa da Justiça do Trabalho diante de propagandas negativas sobre a instituição
6. Disponibilidade de equipamentos, softwares e orçamento próprio para contratações	
7. Equipe comprometida	
8. Visão sistêmica da equipe em relação ao Tribunal	
9. Capacidade de entrega de produção gráfica (design e impressão)	
PONTOS FRACOS	AMEAÇAS
1. Equipe subdimensionada para o atendimento das demandas do Tribunal	1. Dificuldade de atrair servidores para trabalho híbrido ou presencial
2. Atuação predominantemente operacional, o que dificulta a atuação estratégica	2. Restrições orçamentárias (Justiça do Trabalho)
3. Estrutura de funções (FCs e CJs) não remete às diferentes especialidades em que a área atua	
4. Carência de cargos especializados nas áreas de Comunicação Social	

5 Indicadores, Metas e Iniciativas temáticas

Embora a área de Comunicação Social contribua com todos os objetivos estratégicos listados, o impacto mais direto é sobre o objetivo *Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais*, descrito no plano estratégico institucional como *Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho*.

A fim de medir se o objetivo está sendo atingido, foram definidos nacionalmente três indicadores e respectivas metas, e a fim de contribuir com o atingimento do objetivo foram definidas iniciativas nacionais (coordenadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e desenvolvidas por Grupo de Trabalho nacional) e iniciativas temáticas (de responsabilidade da área de comunicação do próprio TRT). Por meio da execução das iniciativas, a área espera contribuir diretamente com o objetivo específico relacionado ao tema, além de contribuir indiretamente para o alcance dos demais objetivos do plano estratégico institucional.

Os **indicadores e metas** associados ao objetivo estratégico *Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais* são os que seguem:

Indicador 1: Índice de Satisfação

Tem como finalidade mensurar o nível de satisfação do público externo do TRT-RS relativamente aos serviços ofertados na Carta Nacional de Serviços da Justiça do Trabalho, com o objetivo de conhecer as potencialidades e oportunidades de melhoria do órgão. A aferição do nível de satisfação decorre de exigência dos órgãos de controle e é uma ferramenta eficiente para identificação de *gaps* e problemas na execução de serviços.

O índice de Satisfação será medido por meio de pesquisa, a ser realizada nacionalmente. Para isso, existe uma Iniciativa Nacional em andamento.

Meta:

2025	Linha de base
2026	A ser definida, a partir da linha de base

Indicador 2: Índice de Ações Integradas de Comunicação Social

Tem como finalidade mensurar o percentual de adesão do TRT-RS às ações conjuntas de Comunicação Social previstas no calendário nacional anual elaborado pelo Comitê Nacional de Comunicação Social e aprovado pela administração do CSJT. O objetivo é promover a unidade das ações de comunicação social da Justiça do Trabalho e atuar de forma integrada com os TRTs na promoção de campanhas nacionais e de datas relevantes para a Justiça do Trabalho. As campanhas nacionais devem focar a divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade.

Meta:

2025	Aderir a 100% das ações conjuntas de comunicação social definidas no Calendário Nacional Anual de Ações Conjuntas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho
2026	

Indicador 3: Índice de Divulgação de Memória Institucional

Tem como finalidade avaliar o atendimento dos preceitos legais de divulgação das informações institucionais e de acesso à cultura seguindo as diretrizes contidas na CF/88, na Resolução CNJ nº 324/2020 e no Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.CGDOC nº 37/2021, contribuindo para consolidar e fomentar a memória da Justiça do Trabalho.

Meta:

2025	Alcançar 25% do índice de divulgação de memória institucional até junho de 2025.
	Alcançar 50% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2025
2026	Alcançar 75% do índice de divulgação de memória institucional até junho de 2026
	Alcançar 100% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2026

O Índice de Divulgação de Memória Institucional e o cumprimento das metas respectivas são de responsabilidade do Memorial da Justiça do Trabalho. Os resultados serão acompanhados juntamente com os demais indicadores e metas do Plano Estratégico Institucional.

Iniciativas temáticas

Com vistas a contribuir para o alcance do objetivo estratégico de *Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais*, serão desenvolvidas as iniciativas temáticas abaixo, em paralelo com as atividades de rotina da Secretaria e sem prejuízo de outras que possam surgir no período.

- **Revisão das Editorias do Vox:** Revisão constante das editorias do Portal Vox, com o objetivo de adequá-las aos propósitos dinâmicos da instituição;
- **Adesão às Campanhas e Projetos nacionais:** Adesão constante às Campanhas e Projetos nacionais de Comunicação Social;
- **Comunicação com órgãos superiores:** Manutenção de canais constantes com setores de comunicação do CSJT e do TST, para alinhamento quanto às campanhas e iniciativas nacionais de Comunicação;

- **Estúdio TRT:** Veiculação do podcast Estudio TRT, focado em temas importantes do mundo do Trabalho e do funcionamento da Justiça do Trabalho;
- **Editorias para Redes Sociais:** Organização de editorias focadas na sociedade, para publicações periódicas;
- **Campanhas institucionais:** Produção de campanhas institucionais focadas em direitos do cidadão, promoção da equidade de gênero, raça e diversidade, funcionamento da Justiça do Trabalho e outros temas relacionados, com foco em mídias sociais e com linguagem simples.